



# **Indicadores IBGE**

Sistema Nacional de Índices  
de Preços ao Consumidor

**IPCA e INPC**

**Março de 2020**

Publicado em 09/04/2020 às 9 horas

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Economia  
**Paulo Roberto Nunes Guedes**

Secretário Especial de Fazenda  
**Waldery Rodrigues Junior**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Susana Cordeiro Guerra**

Diretor-Executivo  
**Fernando José de Araújo Abrantes**

### **ORGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
**Eduardo Luiz G. Rios Neto**

Diretoria de Geociências  
**João Bosco de Azevedo**

Diretoria de Informática  
**David Wu Tai**

Centro de Documentação e Disseminação de  
Informações  
**Marise Maria Ferreira**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Maysa Sacramento de Magalhães**

### **UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Preços  
**Gustavo Vitti Leite**

### **EQUIPE de ANÁLISE**

Gerência: **Pedro Kislanov da Costa**

Colaboradores: **André Filipe Guedes Almeida**  
**Igor Thiers Leve**

**Indicadores IBGE**  
Plano de divulgação:

#### **Trabalho e rendimento**

Pesquisa mensal de emprego\*

Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua

#### **Agropecuária**

Estatística da produção agrícola \*\*

Estatística da produção pecuária \*\*

#### **Indústria**

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário \*\*\*

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

#### **Comércio**

Pesquisa mensal de comércio

#### **Serviços**

Pesquisa mensal de serviços

#### **Índices, preços e custos**

Índice de preços ao produtor – indústrias extrativas e  
de transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

IPCA-E

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

INPC - IPCA

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da  
construção civil

#### **Contas nacionais trimestrais**

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e  
valores correntes

\* O último fascículo divulgado corresponde a  
fevereiro de 2016.

\*\* Continuação de: Estatística da produção  
agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção  
agrícola é composta do Levantamento Sistemático da  
Produção Agrícola. A produção pecuária é composta  
da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da  
Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral  
do Couro e da Produção de Ovos de Galinha.

\*\*\* O último fascículo divulgado corresponde a  
dezembro de 2015.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores  
sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o  
periódico **Indicadores IBGE** passou a incorporar, no  
decorrer das décadas seguintes, informações sobre  
agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços,  
visando contemplar as variadas demandas por  
estatísticas conjunturais para o País. Outros temas  
poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as  
necessidades de informação identificadas. O periódico  
é subdividido em fascículos por temas específicos, que  
incluem tabelas de resultados, comentários e notas  
metodológicas. As informações apresentadas estão  
disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional,  
regional e metropolitano, variando por fascículo

## SUMÁRIO

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – SNIPC.....	4
COMENTÁRIOS.....	8
TABELAS CONJUNTURAIS.....	13

# SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR SNIPC

## DESCRIÇÃO

### - Descrição Sumária

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e**  
**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**

## **- Descrição Atual**

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 5 (cinco) salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada. A população-objetivo do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 40 (quarenta) salários mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

### **PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF**

Realizada no período compreendido entre junho de 2017 e julho de 2018.  
Forneceu as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

### **PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC**

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

### **PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS**

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes das estruturas de ponderação. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

## **PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO**

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

## **ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA**

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju.

## **PERIODICIDADE**

Mensal

## **METODOLOGIA**

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "População Residente Urbana" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2017-2018) e a do IPCA "Rendimento Familiar Monetário Disponível" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2017-2018).

## **ÉPOCA DE COLETA**

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

## **TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO**

Aproximadamente 8 (oito) dias úteis.

## **INÍCIO DA PESQUISA**

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

Janeiro/2014 - Vitória e Campo Grande;

Mai/2018 - Rio Branco, São Luís e Aracaju;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.

## COMENTÁRIOS

### Março de 2020

#### ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** do mês de março registrou alta de 0,07%, abaixo da taxa de 0,25% apresentada em fevereiro. Este é o menor resultado para um mês de março desde o início do Plano Real. No ano, o IPCA acumula alta de 0,53% e, nos últimos doze meses, o índice registrou 3,30%, abaixo dos 4,01% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em março de 2019, a taxa havia ficado em 0,75%.

Para o cálculo do índice do mês, foram comparados os preços coletados no período de 3 a 30 de março de 2020 (referência) com os preços vigentes no período de 29 de janeiro a 2 de março de 2020 (base). Cabe ressaltar que, em virtude do quadro de emergência de saúde pública causado pela COVID-19, o IBGE suspendeu, no dia 18 de março, a coleta presencial de preços nos locais de compra. A partir dessa data, os preços passaram a ser coletados por outros meios, como pesquisas realizadas em sites de internet, por telefone ou por e-mail.

O grupo **Alimentação e bebidas** apresentou a maior variação, 1,13%, e o maior impacto, 0,22 ponto percentual (p.p.), no mês de março, mostrando aceleração em relação ao resultado de fevereiro (0,11%). Outros cinco grupos também registraram alta, com destaque para **Educação** (0,59%), que apresentou a segunda maior variação positiva, e **Habitação** (0,13%), que havia apresentado queda em fevereiro (-0,39%). No lado das quedas, embora a menor variação tenha sido a dos **Artigos de residência** (-1,08%), a maior contribuição negativa no índice do mês (-0,18 p.p.) veio dos **Transportes** (-0,90%). Os demais grupos ficaram entre a queda de 0,23% em **Despesas pessoais** e as altas de 0,21% em **Vestuário** e **Saúde e cuidados pessoais**, conforme mostra a tabela a seguir:



Grupo	Variação (%)		Impacto (p.p.)	
	Fevereiro	Março	Fevereiro	Março
<b>Índice Geral</b>	<b>0,25</b>	<b>0,07</b>	<b>0,25</b>	<b>0,07</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	0,11	1,13	0,02	0,22
<b>Habitação</b>	-0,39	0,13	-0,06	0,02
<b>Artigos de Residência</b>	-0,08	-1,08	0,00	-0,04
<b>Vestuário</b>	-0,73	0,21	-0,03	0,01
<b>Transportes</b>	-0,23	-0,90	-0,05	-0,18
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	0,73	0,21	0,10	0,03
<b>Despesas Pessoais</b>	0,31	-0,23	0,03	-0,03
<b>Educação</b>	3,70	0,59	0,23	0,04
<b>Comunicação</b>	0,21	0,04	0,01	0,00

A aceleração do grupo **Alimentação e bebidas** (1,13%) foi influenciada principalmente pelo comportamento da **alimentação no domicílio**, que passou de 0,06% em fevereiro para 1,40% em março. Os destaques foram o **ovo de galinha** (4,67%), a **batata-inglesa** (8,16%), o **tomate** (15,74%), a **cebola** (20,31%) e a **cenoura** (20,39%). As **carnes** (-0,30%), por sua vez, apresentaram queda pelo terceiro mês consecutivo, embora o recuo nos preços tenha sido menos intenso na comparação com o mês anterior (-3,53%).

A **alimentação fora do domicílio** também acelerou na passagem de fevereiro (0,22%) para março (0,51%), puxada pela alta do **lanche** (1,90%). A **refeição**, por outro lado, registrou deflação (-0,10%), após a alta de 0,35% no IPCA de fevereiro.

No grupo **Educação** (0,59%), o maior impacto (0,04 p.p.) veio mais uma vez dos  **cursos regulares** (0,74%), refletindo os reajustes normalmente praticados no início do ano letivo e incorporados no índice nos meses de fevereiro e março. Os  **cursos diversos**, por sua vez, registraram queda (-0,27%), após a alta de 2,67% observada no mês anterior.

Após a queda de 0,39% em fevereiro, o grupo **Habitação** apresentou alta de 0,13% em março, influenciado pelas altas do  **gás de botijão** (0,60%) e da  **energia elétrica** (0,12%). No que diz respeito à  **energia elétrica**, vale lembrar que, em março, houve a manutenção da bandeira tarifária verde, em que não há cobrança adicional na conta de luz. As áreas apresentaram variações que foram desde a queda de 6,67% em **Goiânia**, onde houve redução de PIS/COFINS e da contribuição de iluminação pública, até a

alta de 4,21% no **Rio de Janeiro**, onde foram praticados reajustes nas tarifas de duas concessionárias a partir de 15 de março. Já no caso do **gás de botijão**, cabe destacar que a Petrobrás anunciou uma redução de 5,00% no preço do gás de botijão de 13 kg, nas refinarias, a partir de 19 de março.

Ainda em **Habitação**, o resultado do item **gás encanado** (-0,42%) é consequência das quedas verificadas em **São Paulo** (-0,79%), onde houve redução de 0,85% em 2 de março, e no **Rio de Janeiro** (-0,11%), onde as tarifas foram reduzidas em 1,20% no dia 1º de fevereiro. Em **Curitiba** (0,75%), houve reajuste de 5,26%, aplicado a partir de 3 de fevereiro. Por fim, cabe mencionar que a variação positiva da **taxa de água e esgoto** (0,12%) decorre do reajuste médio de 6,23% em **Porto Alegre** (1,11%), em vigor desde 21 de março.

A maior contribuição negativa (-0,18 p.p.) no IPCA de março veio do grupo dos **Transportes** (-0,90%). Além da queda nos preços das **passagens aéreas** (-16,75%), todos os **combustíveis** (-1,88%) pesquisados apresentaram queda: **etanol** (-2,82%), **óleo diesel** (-2,55%), **gasolina** (-1,75%) e **gás veicular** (-0,78%). No caso da **gasolina**, ao longo do mês de março, a Petrobrás anunciou uma série de reduções nos preços desse combustível nas refinarias, sendo a última de 5,00% no dia 28 de março. À exceção de **Salvador** (2,14%), **Campo Grande** (0,52%) e **São Luís** (0,07%), todas as áreas registraram recuo nos preços, que foram desde os -3,45% em **Vitória** até o -0,51% em **Belém**.

No lado das altas dos **Transportes**, destaca-se o item **ônibus urbano** (0,32%), que foi influenciado pelos reajustes de 5,00% em **Salvador** (3,50%), vigente desde 12 de março, e de 8,82% em **São Luís** (4,52%), aplicado a partir de 16 de fevereiro. Já a variação positiva do item **trem** (0,08%) é consequência do reajuste de 2,17% nas passagens do **Rio de Janeiro** (0,21%), vigentes desde 2 de fevereiro.

No que concerne aos índices regionais, quatro das dezesseis áreas pesquisadas apresentaram deflação em março, conforme mostra a tabela a seguir. O menor índice ficou com o município de **Goiânia** (-0,74%), por conta das quedas nos preços da **energia elétrica** (-6,67%) e da **gasolina** (-3,25%). Já o maior resultado foi registrado no município de **Campo Grande** (0,56%), em função das altas no **tomate** (21,20%) e na **gasolina** (0,52%).

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Fevereiro	Março	Ano	12 meses
<b>Campo Grande</b>	1,57	0,42	0,56	1,11	4,33
<b>Rio de Janeiro</b>	9,43	-0,02	0,46	0,50	2,71
<b>Aracaju</b>	1,03	0,66	0,41	1,47	3,52
<b>São Luís</b>	1,62	0,18	0,37	0,36	2,72
<b>Recife</b>	3,92	0,38	0,31	0,99	2,99
<b>Fortaleza</b>	3,23	0,80	0,21	1,29	4,39
<b>Salvador</b>	5,99	0,16	0,17	0,67	3,27
<b>Curitiba</b>	8,09	0,08	0,13	0,26	3,18
<b>Vitória</b>	1,86	0,33	0,12	0,75	2,78
<b>São Paulo</b>	32,28	0,23	0,09	0,66	3,62
<b>Belo Horizonte</b>	9,69	0,50	0,05	0,75	3,41
<b>Rio Branco</b>	0,51	0,49	0,01	0,29	2,26
<b>Belém</b>	3,94	0,21	-0,16	0,44	4,18
<b>Brasília</b>	4,06	0,35	-0,22	0,00	2,93
<b>Porto Alegre</b>	8,61	0,16	-0,32	0,01	2,64
<b>Goiânia</b>	4,17	0,18	-0,74	-0,47	3,04
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>0,25</b>	<b>0,07</b>	<b>0,53</b>	<b>3,30</b>

O **IPCA** é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e de Brasília.

### **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC**

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** do mês de março apresentou variação de 0,18%, enquanto, em fevereiro, havia registrado 0,17%. A variação acumulada no ano foi de 0,54% e, nos últimos doze meses, o índice apresentou alta de 3,31%, abaixo dos 3,92% registrados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em março de 2019, a taxa foi de 0,77%.

Os **produtos alimentícios** tiveram alta de 1,12% em março enquanto, no mês anterior, registraram 0,13%. Já o agrupamento dos **não alimentícios** apresentou variação de -0,09%, enquanto, em fevereiro, havia registrado 0,18%.

No que diz respeito aos índices regionais, conforme mostra a tabela a seguir, o município de **Campo Grande** (0,62%) apresentou o maior índice, principalmente em função das altas do **tomate** (21,20%) e da **gasolina** (0,52%). O menor resultado, por sua vez, ficou com o município de **Goiânia** (-0,67%), influenciado pela queda nos preços da **energia elétrica** (-6,74%) e da **gasolina** (-3,25%).

Região	Peso Regional (%)	Variação mensal (%)		Variação Acumulada (%)	
		Fevereiro	Março	Ano	12 meses
<b>Campo Grande</b>	1,73	0,35	0,62	1,12	4,25
<b>Rio de Janeiro</b>	9,38	-0,21	0,57	0,19	2,27
<b>Recife</b>	5,60	0,42	0,52	1,19	2,78
<b>Aracaju</b>	1,29	0,49	0,51	1,31	3,24
<b>São Luís</b>	3,47	0,32	0,39	0,43	2,76
<b>Salvador</b>	7,92	0,16	0,29	0,77	3,39
<b>Curitiba</b>	7,37	-0,06	0,24	0,17	3,26
<b>Fortaleza</b>	5,16	0,84	0,20	1,34	4,24
<b>São Paulo</b>	24,60	0,04	0,20	0,50	3,56
<b>Vitória</b>	1,91	0,36	0,19	0,80	2,53
<b>Belo Horizonte</b>	10,35	0,42	0,14	0,84	3,48
<b>Rio Branco</b>	0,72	0,64	0,04	0,53	2,53
<b>Belém</b>	6,95	0,16	-0,12	0,59	4,53
<b>Brasília</b>	1,97	0,25	-0,18	0,03	2,63
<b>Porto Alegre</b>	7,15	0,10	-0,23	0,11	2,80
<b>Goiânia</b>	4,43	0,05	-0,67	-0,57	3,15
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>0,17</b>	<b>0,18</b>	<b>0,54</b>	<b>3,31</b>

Para o cálculo do índice do mês, foram comparados os preços coletados no período de 3 a 30 de março de 2020 (referência) com os preços vigentes no período de 29 de janeiro a 2 de março de 2020 (base).

O **INPC** é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e de Brasília.







### SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2016	JAN	4550,23	1,27	3,27	4,91	1,27	10,71
	FEV	4591,18	0,90	3,16	5,63	2,18	10,36
	MAR	4610,92	0,43	2,62	5,51	2,62	9,39
	ABR	4639,05	0,61	1,95	5,29	3,25	9,28
	MAI	4675,23	0,78	1,83	5,05	4,05	9,32
	JUN	4691,59	0,35	1,75	4,42	4,42	8,84
	JUL	4715,99	0,52	1,66	3,64	4,96	8,74
	AGO	4736,74	0,44	1,32	3,17	5,42	8,97
	SET	4740,53	0,08	1,04	2,81	5,51	8,48
	OUT	4752,86	0,26	0,78	2,45	5,78	7,87
	NOV	4761,42	0,18	0,52	1,84	5,97	6,99
	DEZ	4775,70	0,30	0,74	1,79	6,29	6,29
2017	JAN	4793,85	0,38	0,86	1,65	0,38	5,35
	FEV	4809,67	0,33	1,01	1,54	0,71	4,76
	MAR	4821,69	0,25	0,96	1,71	0,96	4,57
	ABR	4828,44	0,14	0,72	1,59	1,10	4,08
	MAI	4843,41	0,31	0,70	1,72	1,42	3,60
	JUN	4832,27	-0,23	0,22	1,18	1,18	3,00
	JUL	4843,87	0,24	0,32	1,04	1,43	2,71
	AGO	4853,07	0,19	0,20	0,90	1,62	2,46
	SET	4860,83	0,16	0,59	0,81	1,78	2,54
	OUT	4881,25	0,42	0,77	1,09	2,21	2,70
	NOV	4894,92	0,28	0,86	1,06	2,50	2,80
	DEZ	4916,46	0,44	1,14	1,74	2,95	2,95
2018	JAN	4930,72	0,29	1,01	1,79	0,29	2,86
	FEV	4946,50	0,32	1,05	1,93	0,61	2,84
	MAR	4950,95	0,09	0,70	1,85	0,70	2,68
	ABR	4961,84	0,22	0,63	1,65	0,92	2,76
	MAI	4981,69	0,40	0,71	1,77	1,33	2,86
	JUN	5044,46	1,26	1,89	2,60	2,60	4,39
	JUL	5061,11	0,33	2,00	2,64	2,94	4,48
	AGO	5056,56	-0,09	1,50	2,23	2,85	4,19
	SET	5080,83	0,48	0,72	2,62	3,34	4,53
	OUT	5103,69	0,45	0,84	2,86	3,81	4,56
	NOV	5092,97	-0,21	0,72	2,23	3,59	4,05
	DEZ	5100,61	0,15	0,39	1,11	3,75	3,75
2019	JAN	5116,93	0,32	0,26	1,10	0,32	3,78
	FEV	5138,93	0,43	0,90	1,63	0,75	3,89
	MAR	5177,47	0,75	1,51	1,90	1,51	4,58
	ABR	5206,98	0,57	1,76	2,02	2,09	4,94
	MAI	5213,75	0,13	1,46	2,37	2,22	4,66
	JUN	5214,27	0,01	0,71	2,23	2,23	3,37
	JUL	5224,18	0,19	0,33	2,10	2,42	3,22
	AGO	5229,93	0,11	0,31	1,77	2,54	3,43
	SET	5227,84	-0,04	0,26	0,97	2,49	2,89
	OUT	5233,07	0,10	0,17	0,50	2,60	2,54
	NOV	5259,76	0,51	0,57	0,88	3,12	3,27
	DEZ	5320,25	1,15	1,77	2,03	4,31	4,31
2020	JAN	5331,42	0,21	1,88	2,05	0,21	4,19
	FEV	5344,75	0,25	1,62	2,20	0,46	4,01
	MAR	5348,49	0,07	0,53	2,31	0,53	3,30

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



**Varição (%) Mensal - IPCA**  
**janeiro de 1994 a março de 2020**

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,62	2,81	1,71	916,46
1995	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56	22,41
1996	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	9,56
1997	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	5,22
1998	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	1,65
1999	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	8,94
2000	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,14	0,32	0,59	5,97
2001	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,83	0,71	0,65	7,67
2002	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	1,31	3,02	2,10	12,53
2003	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,29	0,34	0,52	9,30
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	7,60
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	-0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	5,69
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	-0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	3,14
2007	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	4,46
2008	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	5,90
2009	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	4,31
2010	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	5,92
2011	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	6,50
2012	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59	0,60	0,79	5,84
2013	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	5,91
2014	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51	0,78	6,41
2015	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79	0,62	0,22	0,54	0,82	1,01	0,96	10,67
2016	1,27	0,90	0,43	0,61	0,78	0,35	0,52	0,44	0,08	0,26	0,18	0,30	6,29
2017	0,38	0,33	0,25	0,14	0,31	-0,23	0,24	0,19	0,16	0,42	0,28	0,44	2,95
2018	0,29	0,32	0,09	0,22	0,40	1,26	0,33	-0,09	0,48	0,45	-0,21	0,15	3,75
2019	0,32	0,43	0,75	0,57	0,13	0,01	0,19	0,11	-0,04	0,10	0,51	1,15	4,31
2020	0,21	0,25	0,07										0,53

**Varição (%) Mensal do Grupo Alimentação e Bebidas - IPCA**  
**janeiro de 1994 a março de 2020**

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	46,80	40,40	44,26	43,19	40,21	52,15	10,03	1,45	0,13	4,79	4,65	0,96	1024,13
1995	0,73	-0,06	1,44	1,99	0,51	-0,25	0,98	0,57	-0,03	0,32	1,07	0,86	8,41
1996	1,28	0,11	-0,02	0,50	0,67	0,67	0,52	-0,68	-0,58	0,11	-0,37	-0,48	1,71
1997	0,97	0,72	1,22	-0,16	-0,92	-0,34	-0,52	-0,57	-0,21	0,27	0,17	0,59	1,22
1998	1,24	0,62	0,79	0,85	1,38	0,13	-0,99	-1,20	-0,47	-0,02	-0,46	0,10	1,95
1999	0,90	2,71	2,01	-0,23	-0,95	-1,28	-0,24	0,13	0,34	1,77	1,35	1,41	8,14
2000	0,84	-0,25	-0,46	-0,36	-0,67	0,11	1,78	2,07	0,53	0,16	-0,07	-0,48	3,20
2001	0,63	0,05	1,17	1,80	0,58	0,10	0,67	0,83	0,39	1,15	1,31	0,56	9,63
2002	0,85	0,20	0,39	-0,32	-0,59	0,08	1,05	1,94	1,96	2,79	5,85	3,91	19,47
2003	2,15	1,22	1,66	1,01	0,63	-0,34	-0,67	-0,27	0,78	0,46	0,25	0,39	7,48
2004	0,88	0,15	0,43	-0,34	0,23	0,72	0,67	0,85	-0,19	-0,23	-0,01	0,65	3,86
2005	0,78	0,49	0,26	0,81	0,65	-0,67	-0,77	-0,73	-0,25	0,27	0,88	0,27	1,99
2006	0,11	-0,28	-0,24	-0,27	-0,03	-0,61	0,09	0,07	0,08	0,88	1,05	0,39	1,23
2007	0,84	0,78	0,98	0,03	0,16	1,09	1,27	1,39	0,44	0,52	0,73	2,06	10,79
2008	1,52	0,60	0,89	1,29	1,95	2,11	1,05	-0,18	-0,27	0,69	0,61	0,36	11,11
2009	0,75	0,27	0,30	0,15	0,44	0,70	-0,06	-0,01	-0,14	-0,09	0,58	0,24	3,18
2010	1,13	0,96	1,55	1,45	0,28	-0,90	-0,76	-0,24	1,08	1,89	2,22	1,32	10,39
2011	1,16	0,23	0,75	0,58	0,63	-0,26	-0,34	0,72	0,64	0,56	1,08	1,23	7,18
2012	0,86	0,19	0,25	0,51	0,73	0,68	0,91	0,88	1,26	1,36	0,79	1,03	9,86
2013	1,99	1,45	1,14	0,96	0,31	0,04	-0,33	0,01	0,14	1,03	0,56	0,89	8,48
2014	0,84	0,56	1,92	1,19	0,58	-0,11	-0,15	-0,15	0,78	0,46	0,77	1,08	8,03
2015	1,48	0,81	1,17	0,97	1,37	0,63	0,65	-0,01	0,24	0,77	1,83	1,50	12,03
2016	2,28	1,06	1,24	1,09	0,78	0,71	1,32	0,30	-0,29	-0,05	-0,20	0,08	8,62
2017	0,35	-0,45	0,34	0,58	-0,35	-0,50	-0,47	-1,07	-0,41	-0,05	-0,38	0,54	-1,87
2018	0,74	-0,33	0,07	0,09	0,32	2,03	-0,12	-0,34	0,10	0,59	0,39	0,44	4,04
2019	0,90	0,78	1,37	0,63	-0,56	-0,25	0,01	-0,35	-0,43	0,05	0,72	3,38	6,37
2020	0,39	0,11	1,13										1,63

**SÉRIE HISTÓRICA  
DOS ACUMULADOS NO ANO  
IPCA**

ANO	VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO
	(%)
	IPCA
Jul a Dez/94	18,57
1995	22,41
1996	9,56
1997	5,22
1998	1,65
1999	8,94
2000	5,97
2001	7,67
2002	12,53
2003	9,30
2004	7,60
2005	5,69
2006	3,14
2007	4,46
2008	5,90
2009	4,31
2010	5,91
2011	6,50
2012	5,84
2013	5,91
2014	6,41
2015	10,67
2016	6,29
2017	2,95
2018	3,75
2019	4,31
2020	0,53
<b>ACUMULADO NO REAL</b>	<b>523,88</b>

### SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2016	JAN	4705,75	1,51	3,56	5,15	1,51	11,31
	FEV	4750,45	0,95	3,40	5,89	2,47	11,08
	MAR	4771,36	0,44	2,93	5,81	2,93	9,91
	ABR	4801,89	0,64	2,04	5,68	3,58	9,83
	MAI	4848,95	0,98	2,07	5,54	4,60	9,82
	JUN	4871,74	0,47	2,10	5,09	5,09	9,49
	JUL	4902,92	0,64	2,10	4,19	5,76	9,56
	AGO	4918,12	0,31	1,43	3,53	6,09	9,62
	SET	4922,05	0,08	1,03	3,16	6,18	9,15
	OUT	4930,42	0,17	0,56	2,68	6,36	8,50
	NOV	4933,87	0,07	0,32	1,75	6,43	7,39
	DEZ	4940,78	0,14	0,38	1,42	6,58	6,58
2017	JAN	4961,53	0,42	0,63	1,20	0,42	5,44
	FEV	4973,44	0,24	0,80	1,12	0,66	4,69
	MAR	4989,36	0,32	0,98	1,37	0,98	4,57
	ABR	4993,35	0,08	0,64	1,28	1,06	3,99
	MAI	5011,33	0,36	0,76	1,57	1,43	3,35
	JUN	4996,30	-0,30	0,14	1,12	1,12	2,56
	JUL	5004,79	0,17	0,23	0,87	1,30	2,08
	AGO	5003,29	-0,03	-0,16	0,60	1,27	1,73
	SET	5002,29	-0,02	0,12	0,26	1,24	1,63
	OUT	5020,80	0,37	0,32	0,55	1,62	1,83
	NOV	5029,84	0,18	0,53	0,37	1,80	1,95
	DEZ	5042,92	0,26	0,81	0,93	2,07	2,07
2018	JAN	5054,52	0,23	0,67	0,99	0,23	1,87
	FEV	5063,62	0,18	0,67	1,21	0,41	1,81
	MAR	5067,16	0,07	0,48	1,30	0,48	1,56
	ABR	5077,80	0,21	0,46	1,14	0,69	1,69
	MAI	5099,63	0,43	0,71	1,39	1,12	1,76
	JUN	5172,55	1,43	2,08	2,57	2,57	3,53
	JUL	5185,48	0,25	2,12	2,59	2,83	3,61
	AGO	5185,48	0,00	1,68	2,41	2,83	3,64
	SET	5201,04	0,30	0,55	2,64	3,14	3,97
	OUT	5221,84	0,40	0,70	2,84	3,55	4,00
	NOV	5208,79	-0,25	0,45	2,14	3,29	3,56
	DEZ	5216,08	0,14	0,29	0,84	3,43	3,43
2019	JAN	5234,86	0,36	0,25	0,95	0,36	3,57
	FEV	5263,13	0,54	1,04	1,50	0,90	3,94
	MAR	5303,66	0,77	1,68	1,97	1,68	4,67
	ABR	5335,48	0,60	1,92	2,18	2,29	5,07
	MAI	5343,48	0,15	1,53	2,59	2,44	4,78
	JUN	5344,01	0,01	0,76	2,45	2,45	3,31
	JUL	5349,35	0,10	0,26	2,19	2,55	3,16
	AGO	5355,77	0,12	0,23	1,76	2,68	3,28
	SET	5353,09	-0,05	0,17	0,93	2,63	2,92
	OUT	5355,23	0,04	0,11	0,37	2,67	2,55
	NOV	5384,15	0,54	0,53	0,76	3,22	3,37
	DEZ	5449,84	1,22	1,81	1,98	4,48	4,48
2020	JAN	5460,19	0,19	1,96	2,07	0,19	4,30
	FEV	5469,47	0,17	1,58	2,12	0,36	3,92
	MAR	5479,32	0,18	0,54	2,36	0,54	3,31

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.